

**PROCESSO SELETIVO PARA  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE  
EDITAL COREMU N.º 01/2021**

**SEGUNDA CHAMADA DE SUPLENTE**

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2021, informamos abaixo a listagem dos candidatos suplentes por Programa e Área de Formação:

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA**

**Suplentes:**

<b>Nome</b>	<b>Área</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Colocação</b>
CICERO DECIO SOARES GRANGEIRO	Farmácia	72,5	2º suplente
RAFAELA CRISTINA MATZENBACHER	Fisioterapia	63,25	3º suplente
BIANCA LIMBERGER DA SILVA	Nutrição	68,75	3º suplente
ANGÉLICA CARDOSO DE LIMA	Nutrição	63,6	4º suplente

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO  
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Suplentes:**

<b>Nome</b>	<b>Área</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Colocação</b>
MAICON WILLIAMS FERREIRA ZIMMER	Enfermagem	62,7	3º suplente

Conforme Edital, para o momento da matrícula os candidatos deverão encaminhar os documentos e informações constantes abaixo para o e-mail [matriculas@feevale.br](mailto:matriculas@feevale.br), conforme prazo mencionado no cronograma:

- I. diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II. histórico escolar da graduação;
- III. uma foto 3x4 recente.
- IV. CPF, RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição).
- V. comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).
- VI. certidão de nascimento ou de casamento.
- VII. informar telefones para contato com DDD (telefone celular, residencial e contato de emergência).

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar o envio dos documentos constantes nos incisos I e II.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão enviar por e-mail os seguintes documentos:

- I. passaporte;
- II. diploma profissional revalidado;
- III. visto de permanência no país com validade mínima até março de 2022;
- IV. proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

Os candidatos classificados que enviarem os documentos, conforme mencionado acima, receberão no e-mail cadastrado no momento da inscrição, um termo de concordância referente a geração do termo de adesão da assinatura eletrônica. Após o recebimento do e-mail, o candidato terá o prazo máximo de 24h para responder.

Após o recebimento do e-mail de resposta, a Instituição enviará ao candidato por e-mail as instruções e o link para matrícula.

A matrícula será realizada pelo próprio candidato de forma online. Havendo alteração referente ao estado de calamidade causada pela COVID-19, a Instituição poderá informar outras formas de matrícula.

Novo Hamburgo, 08 de fevereiro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Me. Caren Mello Guimarães,  
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.